



Colégio Maria da Conceição Baptista de Oliveira

"O Ensino levado a sério"

CNPJ nº 30.412.928/0001-44

Rua Pedro Rodrigues do Carmo, nº 90, Bairro Novo – Tel: (22) 3833 – 0102

Bom Jesus do Itabapoana / RJ – CEP: 28.360-000

Reconhecimento Portaria nº 3006/CDCR de 14/01/93 – Public. D.O. 15/03/93

Autorização do Curso do Ensino Médio: Port. nº 5175/CDCR/95 – Public. no D.O. de 30/07/96

Autorização Educ. Infantil: Parecer Nº 0006/CME/96 – B.J. Itabapoana /RJ - Public. Jornal: "O Norte Fluminense" de B.J.I./RJ, em 25/12/96.

Email: colegio.mcbo@gmail.com



Edital de Matrículas



O Colégio Maria da Conceição Baptista de Oliveira (CMCBO), CNPJ nº 30.412.928/0001-44, situado na Rua Pedro Rodrigues do Carmo, nº 90, Bairro Novo, Bom Jesus do Itabapoana, RJ, Reconhecido pela Portaria nº 3006/CDCR de 19/01/93. D. O. de 15/03/93; Autorização do Curso do Ensino Médio, Portaria nº 5175/CDCR/95 – Public. no D.O. de 30/07/96 e Autorização da Educação Infantil, Parecer Nº 0006/CME/96 – Bom Jesus do Itabapoana /RJ - Public. Jornal: "O Norte Fluminense" de B.J.I./RJ, em 25/12/96, **ABRE AS REMATRÍCULAS E MATRÍCULAS para Educação Infantil, Ensino Fundamental I, Ensino Fundamental II e Ensino Médio.**

Neste ano de 2021, com a graça de Deus, vencemos etapas difíceis.

Sob a proteção do Sagrado Coração de Jesus, nosso Padroeiro, publicamos o nosso Edital para a retomada do ano letivo **2022**.

Neste ano letivo 2021, o Colégio Maria da Conceição Baptista de Oliveira - CMCBO, após a autorização da Vigilância Sanitária, de acordo com a Declaração de Optantes assinadas pelos pais e responsáveis de alunos, retornou com os alunos para o Colégio, para o ensino no Modo Híbrido em 01/09/2021 (alunos no modo presencial x remoto on-line).

As aulas no modo remoto, serão somente para os alunos que necessitarem pelo motivo de comorbidade, comprovada por Laudo Médico. Neste caso, seus pais ou responsáveis devem assinar no Colégio a Ficha de Opção pelo modo remoto, em consonância com as legislações em vigor.

1.PROCEDIMENTO DE MATRÍCULA

1.1. As matrículas para o ano **2022** deverão ser feitas no modo presencial, na próprio Colégio, observando-se todas as regras da segurança sanitária para evitar contaminação (uso obrigatório de máscara; álcool gel; distanciamento).

1.2. A Renovação de Matrículas será feita nos seguintes horários:

Parte da manhã - de 7h30min às 12h - **de segunda a sexta-feira:**

Parte da tarde: de 14h às 17h - **de segunda a quinta-feira.**


Maria Lúcia
Diretora - Aut. Port. Nº 175/95 - CEE/RJ



Colégio Maria da Conceição Baptista de Oliveira

"O Ensino levado a sério"

CNPJ nº 30.412.928/0001-44

Rua Pedro Rodrigues do Carmo, nº 90, Bairro Novo – Tel: (22) 3833 – 0102

Bom Jesus do Itabapoana / RJ – CEP: 28.360-000

Reconhecimento Portaria nº 3006/CDCR de 14/01/93 – Public. D.O. 15/03/93

Autorização do Curso do Ensino Médio: Port. nº 5175/CDCR/95 – Public. no D.O. de 30/07/96

Autorização Educ. Infantil: Parecer Nº 0006/CME/96 – B.J. Itabapoana /RJ - Public. Jornal: "O Norte Fluminense" de B.J.I./RJ, em 25/12/96.

Email: colegio.mcbo@gmail.com



1.2. Período de Renovação de Matrículas

- Dias 16,17 e 18 de novembro de 2021 → Educação Infantil
- Dias 19, 22, 23 e 24 de novembro de 2021 → 1º, 2º, 3º, 4º e 5º anos
- Dias 25, 26 e 29 de novembro de 2021 → 6º, 7º, 8º e 9º anos
- Dia 30 de novembro de 2021 → Ensino Médio

APÓS ESTE PERÍODO, NÃO GARANTIMOS A VAGA DE SEU (SUA) FILHO (A).

1.4. Para Renovação de Matrículas dos alunos de 2021 é necessário:

- ☞ Quitação das mensalidades **do ano 2021** na Tesouraria do Colégio. Obs.: Não aceitaremos cheques de terceiros
- ☞ Atualização do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- ☞ Preenchimento e assinatura do requerimento de Matrícula;
- ☞ Comparecimento na Secretaria do Colégio para assinar a documentação: Ficha de Matrícula e Contrato;
- ☞ 1 foto 3x4 (com exceção da Educação Infantil);
- ☞ **Para todos alunos é necessário trazer a xerox da Identidade (RG) e do CPF;**
- ☞ Apresentar xerox do comprovante de residência;
- ☞ Apresentar xerox RG e CPF dos pais ou responsável financeiro;
- ☞ Apresentar xerox do termo de guarda em caso de pais separados.

2. DO VALOR DA ANUIDADE

2.1. O pagamento do Colégio se faz em forma de mensalidade, vencendo até o 5º dia útil de cada mês, sendo a primeira mensalidade paga no ato da renovação da matrícula para os novatos. Quanto aos veteranos, a quitação da última mensalidade, que é a de dezembro do corrente ano.

2.2. O valor da mensalidade encontra-se no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

3. DAS FORMAS DE PAGAMENTO DAS MENSALIDADES ESCOLARES

3.1. Em regra, as mensalidades serão quitadas através de **Boletos Bancários** que serão disponibilizados para os Pais ou Responsáveis pelo (pela) aluno (a) no ato da matrícula.

3.2. É importante ressaltar que o desconto citado no **item 4.1**, só é válido para os pagamentos, até a data do vencimento da mensalidade, na forma definida no contrato.

4. POLÍTICA DE DESCONTOS

4.1. O CMCBO adota a política de descontos no valor das mensalidades para pais com mais de um filho matriculado no Colégio, cujos percentuais são os seguintes:


Maria Lúcia Viceconte de Abreu
Diretora - Aut. Port. Nº 175/95 - CEE/RJ



Colégio Maria da Conceição Baptista de Oliveira

"O Ensino levado a sério"

CNPJ nº 30.412.928/0001-44

Rua Pedro Rodrigues do Carmo, nº 90, Bairro Novo – Tel: (22) 3833 – 0102

Bom Jesus do Itabapoana / RJ – CEP: 28.360-000

Reconhecimento Portaria nº 3006/CDCR de 14/01/93 – Public. D.O. 15/03/93

Autorização do Curso do Ensino Médio: Port. nº 5175/CDCR/95 – Public. no D.O. de 30/07/96

Autorização Educ. Infantil: Parecer Nº 0006/CME/96 – B.J. Itabapoana /RJ – Public. Jornal: "O Norte Fluminense" de B.J.I./RJ, em 25/12/96.

Email: colegio.mcbo@gmail.com



1 filho	5%
2 filhos	10% no segundo filho
3 filhos	15% no terceiro filho
4 filhos	20% no quarto filho
5 filhos	25% no quinto filho

4.2. O CMCBO concederá bolsas de estudos 100% e 50%, aos alunos que forem classificados de acordo com os critérios socioeconômicos definidos no **Edital de Bolsas nº 02/2021**, divulgado nos canais oficiais de comunicação do Colégio.

4.3. O CMCBO, reserva-se no direito de aplicar os descontos para pagamento das mensalidades até a data do seu respectivo vencimento.

4. DAS VAGAS

5.1. As vagas oferecidas pelo Colégio MCBO são limitadas por turma, conforme legislação vigente, capacidade da sala e conveniências pedagógicas. O Colégio MCBO se reserva o direito de não oferecer turma ou curso em todas as etapas e/ou níveis, em determinado período, quando não atingir o número mínimo de estudantes matriculados.

5.2. As turmas novas estão sujeitas a um quantitativo mínimo de matrículas para a sua efetivação. A previsão do número de vagas para a **turma do Maternal** necessita de fazer o quantitativo de, no mínimo, **dez (10) alunos**.

5.3. Para realização de matrículas no Ensino Fundamental, do 2º ao 9º ano e Ensino Médio é necessário que o candidato participe da Sondagem diagnóstica – participação do candidato à **avaliação de sondagem diagnóstica /seleção** aplicada pelo Colégio nas disciplinas de Língua Portuguesa, Produção Textual e Matemática, com conteúdo da série imediatamente anterior à pretendida. Neste ano será realizada no dia 26/11/2021, às 14h no Colégio. O resultado será divulgado no dia 01/12/21, na Secretaria do Colégio, de 7h às 12h;

5.4. As vagas serão liberadas conforme o Resultado da maior nota obtida de acordo com o quantitativo de vagas oferecidas para cada ano/série em ordem decrescente. Não se aplica este item aos alunos de Educação Infantil e aos novatos para o 1º Ano do Ensino Fundamental I;

5.5. De acordo com a legislação vigente, o aceite da matrícula para a Educação Infantil e 1º ano do Ensino Fundamental, está subordinado ao critério de faixa etária, conforme tabela abaixo:

CURSO	TURMA	IDADE MÍNIMA
Educação Infantil	Maternal	02 anos completos até 31/03/2022
Educação Infantil	Pré I	03 anos completos até 31/03/2022
Educação Infantil	Pré II	04 anos completos até 31/03/2022
Educação Infantil	Pré III	05 anos completos até 31/03/2022
Ensino Fundamental	1ºAno	06 anos completos até 31/03/2022


Maria Lúcia Viceconte de Abreu
Diretora - Aut. Port. Nº 175/95 - CEE/RJ



Colégio Maria da Conceição Baptista de Oliveira

"O Ensino levado a sério"

CNPJ nº 30.412.928/0001-44

Rua Pedro Rodrigues do Carmo, nº 90, Bairro Novo – Tel: (22) 3833 – 0102

Bom Jesus do Itabapoana / RJ – CEP: 28.360-000

Reconhecimento Portaria nº 3006/CDCR de 14/01/93 – Public. D.O. 15/03/93

Autorização do Curso do Ensino Médio: Port. nº 5175/CDCR/95 – Public. no D.O. de 30/07/96

Autorização Educ. Infantil: Parecer Nº 0006/CME/96 – B.J. Itabapoana /RJ - Public. Jornal: "O Norte Fluminense" de B.J.I./RJ, em 25/12/96.

Email: colegio.mcbo@gmail.com



- 10.4. Estão inclusos no Material adotado pelo Colégio no Bernoulli Sistema de Ensino, apenas 01 livro de Literatura, com exceção da turma do 2º ano do Ensino Fundamental que será disponibilizado na Lista de Materiais;
- 10.5. Os demais livros de Literatura adotados no decorrer do ano, ficam na responsabilidade dos Pais ou Responsáveis adquirirem. O Colégio disponibilizará nas redes sociais usadas no Colégio MCBO, a lista de livros, com os nomes dos Autores e Editora.
- 10.6. Algum outro material que por ventura seja necessário usar, não estão inclusos nos valores da anuidade representadas no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. Quanto ao Uniforme Escolar, maiores informações na Secretaria do Colégio.
- 10.7. As listas de materiais de cada série estarão disponíveis no CMCBO, a partir do dia 16 de novembro de 2021, nas redes sociais do CMCBO.
- 10.8. Casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Mantenedora e Direção do Colégio.

Bom Jesus do Itabapoana, RJ, 28 de outubro de 2021.


Maria Lúcia Viceconte de Abreu
Diretora - Aut. Port. Nº 175/95 - CEE/RJ